

**GESTÃO DE PESSOAS**

do Processo nº 12.549-6/2021.....

Tendo em vista a desistência da candidata ANA LUIZA SILVEIRA PRADO, classificada em 113º Lugar da Classificação Final – Geral. FAZ SABER que, fica o candidato, abaixo relacionado, convocado a comparecer na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Seção de Atendimento, sita à Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, Ala Norte, do Paço Municipal, das 09h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munido (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Diploma e Histórico do Ensino Médio Completo, Currículo e 06 (seis) meses de experiência profissional, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO.

CLASS. GERAL	NOME
117º Lugar	ERICK VINICIUS PASSARELLI PEDROSO

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO  
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

**EDITAL N.º 422, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.**

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018, e face ao que consta do Processo nº 12.918-3/2021.....

Tendo em vista a desistência do candidato SIDNEY JOSE ROSSINI, classificado em 54º Lugar da Classificação Final – Geral.

FAZ SABER que, fica o candidato, abaixo relacionado, convocado a comparecer na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Seção de Atendimento, sita à Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, Ala Norte, do Paço Municipal, das 09h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munido (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Diploma e Histórico do Ensino Fundamental completo e 06 (seis) meses de experiência profissional, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de COZINHEIRO.

CLASS. GERAL	NOME
68º Lugar	WJEBSON LIMA MOTA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO  
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

**DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO****PORTARIA N.º 1230, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.**

Nomeia GABRIELA CORTEZ CAMPOS, para exercer o cargo de ASSESSOR DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, símbolo DAC-3, de provimento em comissão, junto à Unidade de Gestão da Casa Civil, nos termos da Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 8.948, de 27 de abril de 2018.

**DAE****Pregão Presencial nº 001/2023  
Homologação**

A Diretora Administrativa da DAE S/A faz saber que no Pregão Presencial nº 001/2023, referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância/segurança patrimonial armada e desarmada com a efetiva cobertura de postos, ronda motorizada (motocicleta) e vigilância eletrônica nos locais, quantitativos e especificações técnicas contidas neste Edital e seus anexos, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Superintendente de Gestão, em 07/08/2023: "Acolho a manifestação jurídica pela adjudicação e homologação do objeto do presente certame para a empresa POWER – SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, no valor total de R\$ 21.599.751,55 (vinte e um milhões, quinhentos e noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e cinco centavos) segundo o critério de Menor Preço Global.

08/08/2023  
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES  
Diretora Administrativa

**Extrato de Contrato  
Dispensa Obra nº 020/2023**

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO  
Contratada: VECTOR SERVIÇOS LTDA.  
Contrato nº 085/2023, assinado em 28/07/2023, Processo DAE nº 2.490/2023.  
Objeto: Instalação de nova infraestrutura para instrumentos de telemetria da Casa de Bomba nº 5 da Estação Elevatória de Água Bruta do Rio Jundiaí Mirim.  
Valor: R\$ 97.232,00.  
Prazo: 03 MESES.  
Classificação dos recursos: 8.6.1.11– Diretoria de Operações.

07/08/2023  
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES  
Diretora Administrativa

**PORTARIA N.º 055, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.**

WALTER DA COSTA E SILVA FILHO, DIRETOR PRESIDENTE da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Fica instaurada a sindicância para apuração dos fatos narrados no processo DAE.0000529/2023 pela Comissão Permanente de Sindicância 2.

Artigo 2º - Deverá ser apurada de acordo com os prazos conforme preconiza o §3º, do artigo 31 do Regulamento de Sindicância Administrativa, Disciplinar e de Assédio.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

WALTER DA COSTA E SILVA FILHO  
Diretor Presidente

**Pregão Eletrônico nº 047/2023  
Edital de 07/08/2023**

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de Segurança e Medicina do Trabalho e Saúde Ocupacional, para elaborar, implantar, desenvolver e realizar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO (atestado de saúde Ocupacional - ASO, CID, CAT, periódicos e afastamentos). TIPO: Menor Preço Global. ABERTURA: às 14:00 do dia 05/09/2023. LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site <http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Editais) gratuitamente.

Jundiaí, 08 de agosto de 2023  
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES  
Diretora Administrativa

**Extrato de Contrato  
Dispensa de Licitação nº 69/2023**

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO  
Contratada: FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.

**DAE**

Contrato assinado em 27/03/2023, Processo DAE nº 467/2023.

Objeto: Aquisição de suprimento de energia elétrica, no ambiente de contratação livre.

Valor: R\$ 3.197.492,00.

Prazo: 18 MESES.

Classificação dos recursos: 8.6.1.11 – Diretoria de Operações.

07/08/2023

**CLAUDIA SANTOS FAGUNDES**

Diretora Administrativa

**PROMOÇÃO DA SAÚDE****EDITAL VISA Nº 235, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.**

A Coordenadora da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Comunica o deferimento de Solicitação de Avaliação de Projetos – Laudo Técnico de Avaliação LTA, em atendimento a Portaria CVS 10, de 05 de agosto de 2017.

Nº LTA: 052/2023

Data Deferimento: 04/08/2023

Razão Social: ESCOLA INFANTIL EDUCAR PARA O FUTURO LTDA.

C.N.P.J.: 17.215.192/0001-56

Endereço: Rua Doutor Felipe Elias, 390 – Cidade Luiza – Jundiaí/SP.

CEP: 13.214-140

Processo: 15.370-4/2021-1

Tipo de Estabelecimento: GRUPO III – DEMAIS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE

Responsável Legal: Vanessa Roseiro Michelin

Responsável Técnico pelo Projeto: José Maria de Campos de Fraga Neto

CAU/SP Nº A63301-1

Jundiaí, 08 de agosto de 2023

**ADRIANA SWAIN MÜLLER**

Coordenadora – Divisão de Vigilância Sanitária  
UGPS/ PMJ

**FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ****PORTARIA FMJ- 172/2023, de 07/08/2023**

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor de Escola Superior da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Municipal Nº 9.871, de 30/11/2022, e solicitação do interessado;

**RESOLVE**

Artigo 1º - EXONERAR, a Srª **AMÁBILE FLORESTE**, R.G. nº 10.590.993-2-SSP/SP, do cargo de DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO da Faculdade de Medicina de Jundiaí, em comissão, símbolo DAC-03, a partir de 02 de agosto de 2023.

Artigo 2º - Esta portaria terá efeito retroativo a 02/08/2023, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três ( 07/08/2023 ).-

**Prof. Dr. Evaldo Marchi**  
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três (07/08/2023).-

**Carlos de Oliveira Cesar**  
Secretário Executivo

**PORTARIA FMJ- 173/2023, de 07/08/2023**

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor de Escola Superior da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: 1) solicitação do Departamento de SAÚDE COLETIVA;

**FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ**

2) as Leis Municipais nº 3939, de 29/05/1992, nº 5099, de 19/02/1998, nº 5640, de 06/07/2001, nº 9580, de 05/05/2021;

3) o que consta do processo FMJ- 182/2023.

**RESOLVE**

Artigo 1º - ADMITIR **JOÃO CARLOS GONZALEZ GONZALEZ**, portador do R.G. nº 16.967.162-8-SSP/SP, para exercer as funções de PROFESSOR ASSISTENTE da Disciplina de Medicina do Trabalho do Departamento de SAÚDE COLETIVA do Curso de Graduação de Medicina desta Faculdade, sob o regime da C.L.T., em caráter temporário, no período de 10/08/2023 a 09/02/2024.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três ( 07/08/2023 ).-

**Prof. Dr. Evaldo Marchi**  
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três ( 07/08/2023 ).-

**Carlos de Oliveira Cesar**  
Secretário Executivo

**PORTARIA FMJ- 174/2023, de 08/08/2023**

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor de Escola Superior da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: 1) solicitação do Departamento de Clínica Médica e acordo da Diretoria de Graduação;

2) o que consta do processo FMJ- 215/2023;

**RESOLVE**

Artigo 1º - AUTORIZAR, temporariamente, o aumento da carga horária semanal do Drª. **CLAUDINE SARMENTO DA VEIGA**, Professora ASSISTENTE do Departamento de PEDIATRIA, a partir de 01/08/2023 até 30/09/2023 passando de 20 (vinte) horas para 30 (trinta) horas semanais, que serão cumpridas, de acordo com a proposta do Departamento de Pediatria, cujo descumprimento ensejará a suspensão imediata da ampliação da carga horária ora autorizada.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º/08/2023.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três ( 08/08/2023 ).-

**Prof. Dr. Evaldo Marchi**  
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três ( 08/08/2023 ).-

**Carlos de Oliveira Cesar**  
Secretário Executivo

Diretoria, 08 de agosto de 2023.

**Tomada de Preços n.º 01/2023  
Processo n.º 61/2023**

ADJUDICO a presente Tomada de Preços à Empresa vencedora, conforme parecer da Comissão de Licitações:

- **L&T EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, vencedora do item 01, no valor total de **R\$ 759.056,07** (setecentos e cinquenta e nove mil e cinquenta e seis reais e sete centavos).

**Prof. Dr. Evaldo Marchi**  
Diretor

**SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO  
CONTRATO 25/2021 FIRMADO EM 06/08/2021**

Contrato n.º 25/2021

Contratante: Faculdade de Medicina de Jundiaí

Contratado: **VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S.A.**